

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000025/05 de 1 de Julho de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(4) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-0080 - Obras e Instalacoes	2.000,00
(15) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
(5) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00

Total Suplementação: 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(413) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.157-0080 - Obras e Instalacoes	35.000,00
--------------------------------------------------------------	-----------

Total Anulação: 35.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Julho de 2005


FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal